

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 2510001/2017- SME
CRATO/CE, 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

A Secretária de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº 2103003/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da Oficina de capacitação para profissionais de Saúde, Educação e Assistência Social do Município, que será realizada nos dias 26 e 27 de outubro de 2017, no horário de 8h30min às 17h, no Hotel Plaza Suites, Localizado na Rua Barão de Aracati, 94_ Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Crato-CE.

Nome: Kelvya Mayara Moreira Arraes Almeida
CPF: 600.120.353-94
Cargo: Professora Especial
Lotação: Secretaria de Educação
Total Concedido: R\$ 240,00

Destino: Fortaleza/ CE
Período: 26 e 27/10/2017
Quantidade: 02 (duas)
Valor da Diária: R\$ 120,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Educação , em 25 de outubro de 2017.

ANTONIA OTONITE DE OLIVEIRA CORTEZ
Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 0011810/2017-SMS
CRATO/CE, 18 DE OUTUBRO DE 2017.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: EDIVANIA LEITE BATISTA
CPF: 963.294.673-15
Cargo: Técnica de Enfermagem
Lotação: Secretaria de Saúde
Destino: Fortaleza - CE
Período: 18 e 19 de outubro de 2017
Quantidade: 02 (Uma) diária
Valor da Diária: R\$ 120,00
Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 18 de outubro de 2017.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0021010/2017-SMS
CRATO/CE, 10 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: MAYSA GEOVANNI PEIXOTO DA SILVA

CPF: 212.612.703-63

Cargo: Técnica de Enfermagem

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 15 e 16 de outubro de 2017

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 10 de outubro de 2017.

André Barreto Esmeraldo

Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0041610/2017-SMS
CRATO/CE, 16 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: EDIVANIA LEITE BATISTA

CPF: 963.294.673-15

Cargo: Técnica de Enfermagem

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 16 e 17 de outubro de 2017

Quantidade: 02 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 16 de outubro de 2017.

André Barreto Esmeraldo

Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0012410/2017-SMS
CRATO/CE, 24 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: participar da capacitação complementar para profissionais de saúde “Estratificação de Risco e Manejo Clínico em Saúde Mental”, nos dias 26 e 27 de outubro, em Fortaleza-CE.

Nome: João Gabriel Cordeiro de Brito

CPF: 020.354.873-66

Cargo: Enfermeiro

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 26 e 27 de outubro de 2017

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 24 de outubro de 2017.

André Barreto Esmeraldo

Secretário Municipal de Saúde do Crato

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**PORTARIA Nº 2410001/2017 - SMTDS**

CRATO/CE, 24 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº 2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar da XII Conferência Estadual de Assistência Social, que será realizada nos dias 25 e 26 de outubro de 2017, em Fortaleza – CE.

Nome: Sabrina Rodrigues de Lima

CPF: 2003034050561

Cargo: Digitadora

Lotação: SMTDS

Destino: Fortaleza - CE

Período: 25 e 26/10/2017

Quantidade: 02 (duas)

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 24 de outubro de 2017.

Maria Agueda Brito Leite Duarte

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 3010001/2017 – SEAD**

CRATO/CE, 30 DE OUTUBRO DE 2017

O Secretário de Administração desta Prefeitura Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal FRANCISCO SERGIO BANDEIRA DE MORAES JUNIOR, inscrito(a) no CPF sob o nº 039.090.573-90, ocupante de cargo de Assessor III, lotado(a) na Secretaria de Administração, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS em TODOS os ajustes de vontades que porventura venham a ser celebrados por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria de Administração, em 30 de Outubro de 2017.

Luiz Carlos Duarte Sobreira Saraiva
Secretário de Administração

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.10.23.1.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.10.23.1. A Pregoeira do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 13 de novembro de 2017 às 08h00min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: AQUISIÇÃO DE BARRACA TIPO STAND PARA FEIRANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICIPIO DE CRATO/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. Crato/CE, 30 de outubro de 2017. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

AVISO DE CANCELAMENTO LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE CANCELAMENTO LICITAÇÃO – A PREGOEIRA DO MUNICIPIO DE CRATO / CE, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O PROCESSO LICITATORIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.09.27.2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CLÍNICO-PRÓTESE DENTÁRIA (ATENDIMENTO / CONFEÇÃO E AJUSTE, ADAPTAÇÃO DAS PRÓTESES COM MATERIAL DE MONTAGEM), DESDE A MOLDAGEM ATÉ A ENTREGA DA PRÓTESE ADAPTADA, ACOMPANHAMENTO, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPM EM ODONTOLOGIA) DA TABELA SIGTAP E AQUISIÇÃO DE APARELHOS ORTODÔNTICOS E ORTOPÉDICOS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO MUNICIPAL DE CRATO-CE, QUE SERIA REALIZADO NO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2017 ÀS 08H00MIN, ESTA CANCELADO. MOTIVO ADEQUAÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA E EDITAL. NÃO HAVENDO ATE O MOMENTO, DATA PREVISTA PARA UM NOVO PROCESSO LICITATÓRIO. CRATO/CE, 30 DE OUTUBRO DE 2017. VALÉRIA DO CARMO MOURA – PREGOEIRA.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Crato torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao CONTRATO Nº 2017.09.25.3, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.24.3, cujo objeto é a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E SUPORTE DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - CONTRATADO: **FORTTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÃO - LTDA.** FUNDAMENTO LEGAL: O aditivo ao contrato em questão encontra amparo legal nos art. 65, inciso II § 1º. Da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e duas alterações posteriores. **DAS ALTERAÇÕES:** O presente termo de aditivo tem por finalidade corrigir quantidades inicialmente pactuadas para melhor adequação aos seus objetivos consignados uma supressão no valor contratual de R\$ 13.708,80 (treze mil setecentos e oito reais e oitenta centavos) e acréscimo no valor de R\$ 11.995,20 (onze mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), os acréscimos e supressões representará uma diminuição de R\$ 1.713,60 (um mil setecentos e treze reais e sessenta centavos), supressão aproximadamente de 2,06% do valor global do contrato passando de R\$ 83.462,40 (oitenta e três mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) para R\$ 81.748,80 (oitenta e um mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). Conforme estabelece o artigo 65, II, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme planilha em anexo. ASSINA PELO CONTRATADO: **Gerardo Portela Aguiar Filho** - ASSINA PELA CONTRATANTE: **André Barreto Esmeraldo.** Crato/CE, 24 de outubro de 2017.

